



509000018901

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

Assessoria de Comissões

EMENDA <sup>no 18</sup> A PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 41/22 / 23

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Emendas do Vereador Wanderley Kuruzu ao Projeto de Lei nº 471/2022 - que fica assegurado o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no Município de Ouro Preto.

## Emenda nº 1:

- Dê-se à emenda a seguinte redação:

Fica assegurado o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames e, obrigatório quando o procedimento a ser realizado necessitar de qualquer tipo de sedação, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no Município de Ouro Preto.

## Emenda nº 2:

- Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º Fica assegurado o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames e, obrigatório quando o procedimento a ser realizado necessitar de qualquer tipo de sedação, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no Município de Ouro Preto-MG.

## Emenda nº 3:

- Acrescente-se o Inciso III ao art. 3º, com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

(...)

III. os valores proventos das multas aplicadas serão destinados ao Conselho Municipal dos

Câmara Municipal de Ouro Preto  
Protocolo

Nº 410776  
Correspondência Recebida  
Em 02/08/23  
Ass. UAEH Hs e 37h47 Mii

Direitos da Mulher - COMDIM/OP, ou outros programas e ações relacionados à mulher da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

**Emenda nº 4:**

- O Inciso I do artigo 4º passa a ser o art. 5º do projeto de lei.

**Emenda nº 5:**

- Acrescente-se um artigo, que será o art. 6º, com a seguinte redação:

Art. 6º A presente Lei não se aplica nos casos de ambientes proibidos por legislações específicas, a fim de preservar a integridade física dos acompanhantes.

Sala de Sessões, 27 de Julho de 2023.

Vereador (a) Kuruzu - PT